



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 518, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições constantes ao Artigo 59, Inciso X e Artigo 74, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal n.º 1849/2024;

Considerando a Clausula 8ª do Contrato de Rateio assinado entre o Município de Pato Bragado e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI – CIMVAP, datado de 26 de agosto de 2024

RESOLVE

Art. 1.º Designar a Servidora **Daiana Cristina Lehr**, matrícula funcional n.º 9441-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, como responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Rateio assinado entre o Município de Pato Bragado e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri – CIMVAP, datado de 26 de agosto de 2024, nos termos da lei Municipal n.º 1849/2024.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3165
de 05/09/24 FL.
Visto 